



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 104/2013

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

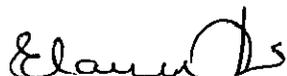
RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sr^a **DENIZE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 22834117, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.827.925-57, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08**, deste Município, a partir de **15 de outubro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de **Malhador (SE)**, em **15 de Outubro** de **2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita